

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/80


Concede Título de Cidadão Vilavelhense  
se ao SR. OSVALDO DADALTO.

A MESA DIRETORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado de Espírito Santo, Faço saber que o Povo do Município através de seus Representantes a provou e eu Promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. OSVALDO DADALTO, Título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia 23 de Maio do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 12 de Maio de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO